DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, de 10 de novembro de 2006

Súmula: Referenda instrumento particular de cessão funcional entre o Município e a Companhia de Saneamento do Paraná – sanepar, referente à cessão funcional da servidora lia márcia kugeratski de souza marin.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o Instrumento Particular de Cessão Funcional entre o Município e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, referente à Cessão Funcional da Servidora Lia Márcia Kugeratski de Souza Marin.

Art. 2º - O presente Instrumento tem por objetivo a cessão funcional, pelo Município, do quadro efetivo de pessoal, para atuar na área de resíduos sólidos.

Art. 3º - O presente instrumento tem sua vigência, da data de assinatura do presente documento até 31/12/2006.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário